



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 044/2000

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

Apresentado em 07 de junho de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de junho de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 15 de 06 de 2000 no formal Folhã
Dec. Legislativo n.º 044/2000
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2000
"Concede título de Cidadã Japeriense
a Sr^a NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

Autor: Ver. RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido a Sr^a NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 13 de junho de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 07/06/2000
N.º 044
POS Fis: 011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2000
"Concede título de Cidadã Japeriense
a Srª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(ª) **NILDA DE OLIVEIRA
DOS SANTOS** O título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 07 de junho de 2000.

Renato Silva dos Santos
RENATO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 07/06/2000

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13/06/00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 044/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Ar

_____ EM ____ / ____ / ____

Elis

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO

SILVA DOS SANTOS

, cuja ementa é: "CONCEDE

TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SR^a NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ar

Elis

RELATOR

Carlos

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 044/2000

AUTOR: VER. RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ari _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. RENATO SILVA DOS SANTOS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
 RELATOR

Ari _____
 MEMBRO

Josi José
 MEMBRO